

MENSAGEM N.º 027, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

Encaminha Emenda ao Projeto de Lei nº 60/2013.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS:**

1. Atendendo a cuidadosa recomendação do Setor Técnico dessa Egrégia Casa Legislativa, encaminho por V. intermédio um texto de Emenda ao PL 60/2013, para suprir o Art. 6º do projeto de lei que busca autorização para contratação junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG – de uma operação de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.
2. Agradecendo a oportunidade da correção, renovo protestos de respeito e consideração, extensivo aos ilustres Pares.

Cordialmente,

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
VEREADORA LUCIANA ALVES
Presidenta da Câmara Municipal de Unaí
Unaí (MG)